



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia 04 de abril de 2022 às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão e leitura da Ata da reunião anterior.
- 2) Expediente: Leitura de Correspondências, Ofícios e Requerimentos recebidos.
- 3) Apresentação sem discussão de Proposições, Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos.
 - Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal, Exercício financeiro 2020.
 - Projeto de Resolução nº01/2022, que "ALTERA O DISPOSTO NO ITEM II. QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº.01/2014.
 - Projeto de Lei nº10/2022 que "Autoriza o Poder Executivo e o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto a celebrar acordo, conciliar em processos judiciais e extrajudiciais".
 - Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG".
 - Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG".
 - Parecer contábil sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG".
 - Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG".

Aluete



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- Emenda supressiva sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG”.
 - Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que “Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira”.
 - Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que “Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira”.
 - Parecer contábil sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que “Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira”.
 - Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que “Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira”.
 - Emenda de redação nº01/2022 sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que “Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira”.
- 4) Primeira discussão e primeira votação de proposições e Projetos:
- Emenda supressiva sobre o Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG”.
 - Emenda de redação nº01/2022 sobre o Projeto de Lei nº09/2022, que “Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira”.
- 5) Segunda discussão e segunda votação de proposições e projetos:
- Redação Final do Projeto de Lei nº06/2022, que Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º e 7º da lei nº851 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre estágio na Administração Pública do Município de Carmésia/ MG”.
 - Redação Final do Projeto de Lei nº09/2022, que “Autoriza o poder Executivo a fornecer aos servidores públicos do Município um vale ou ticket-feira”.

6) Encerramento.

Letícia Tamara Andrade Duarte

Diretora do Legislativo